



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 93/2021

PROTOCOLO Nº 4698
DATA ENTR 25/02/21
HORARIO 16:31
W. Mendes
RESPONSÁVEL

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo a **Elaboração do Cadastro Esportivo para atletas, profissionais de saúde e empresas e instituições relacionadas ao esporte.**

JUSTIFICATIVA

O cadastro esportivo auxiliará na realização de uma análise descritiva e quantitativa de todo o setor esportivo do município de Visconde do Rio Branco. Com isso, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer estará apta a desenvolver políticas públicas mais eficientes. O sistema de Cadastro Esportivo pode ter como inspiração o Cadastro realizado pela Secretaria de Cultura para atendimento dos requisitos da Lei Aldir Blanc.

Tal Cadastro possibilitará o mapeamento das atividades e dos profissionais do esporte, o que poderá, inclusive, acarretar em maior arrecadação do ICMS esportivo ao município.

O Cadastro pode ser iniciado pelo preenchimento do formulário online do atleta, profissional ou representante da instituição esportiva.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de fevereiro de 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)